



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Dispensas .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Edital - Retificação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Requerimentos .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Contratação Direta .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.931, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, *Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 010100 Câmara Municipal  
 Ficha: 001 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação Legislativa da Câmara..... 28.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
 Ficha: 082 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município..... 15.250,52  
 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
 Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
 Ficha: 127 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 6.000,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
 Ficha: 209 - 10.302.0103.2029.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade..... 7.700,00  
 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
 Ficha: 220 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... 2.549,48  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 229 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... 301,60  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
 Ficha: 347 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 23.198,40  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
 Ficha: 204 - 10.302.0101.2071.0000 Atendimento

Hospitalar..... 26.300,00  
 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
 Ficha: 176 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 15.000,00  
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

#### TOTAL

#### GERAL

..... **R\$ 124.300,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Excesso de arrecadação:**  
 ..... **(subtotal)**  
 ..... **R\$ 41.300,00**

- excesso de arrecadação em virtude dos recursos já repassados e que serão repassados até o término do exercício 2024 pelo Fundo Nacional de Saúde para despesa com o piso salarial dos profissionais da enfermagem.

- **Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:** ..... **(subtotal)** ..... **R\$ 83.000,00**

Local: 010100 Câmara Municipal  
 Ficha: 002 - 01.031.0010.2001.0000 Atuação Legislativa da Câmara..... -28.000,00  
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
 Ficha: 182 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -21.250,52  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 217 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS..... -2.549,48  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Ficha: 227 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS..... -301,60  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
 Ficha: 281 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -7.700,00  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
 Ficha: 321 - 08.241.0106.2065.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -63,17  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Ficha: 342 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -23.135,23  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### TOTAL

#### GERAL

..... **R\$ 124.300,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de outubro de 2024.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
 Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 3 de 13

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**(Dispõe sobre instrumento de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a finalidade que especifica e dá outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o recebimento de expediente da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, da Direção da Escola Municipal EMEF Othaydes Luiz Arantes e do Conselho Tutelar do Município de Indiaporã,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 177 da Lei Complementar nº 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã e determina que havendo notícia de irregularidade no serviço público, torna-se obrigatória a apuração dos fatos;

#### **RESOLVE:**

**I** - Fica instaurado, com fundamento nos artigos 177 a 181, da Lei Complementar 006/2009, "**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**" para apurar a responsabilidade do Servidor EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 338.819.718-07, com relação aos fatos narrados nos documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, da Direção da Escola Municipal EMEF Othaydes Luiz Arantes e do Conselho Tutelar do Município de Indiaporã, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos a referida irregularidade.

**II** - Em atendimento à Portaria nº 3.008, de 05 de julho de 2024, a correta apuração dos fatos, nos termos dos artigos 177 e 184 e seguintes, da Lei Complementar nº 006/2009, fica a cargo da respectiva **COMISSÃO PERMANENTE** de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta dos seguintes servidores: **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS** - Chefe de Divisão de Tributação, **ROSANA SCAPIM DA FONSECA** - Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social; e **ELIANE SOUZA DE CARVALHO** - Diretora do Departamento de Pessoal, sob a Presidência desta.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de novembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

#### **PORTARIA Nº 3.027, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**(Dispõe sobre credenciamento de identificação de pessoas para o serviço de Vigilância Sanitária e dá outras providências).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam credenciados para desempenhar funções junto ao serviço de Vigilância Sanitária do Município de Indiaporã os Senhores:

<i>Lethicia Scapim da Fonseca Costa</i>	RG:	Fisioterapeuta
		40.458.141-9
<i>Lineker Mateus Freitas Brito</i>	RG:	Arquiteto Urbanista
		49.623.201-0
<i>Thatiani Cristina De Freitas Silva</i>	RG:	Enfermeira
		44.830.162-3

**Eziquiel Nunes de Matos** RG: 13.690.011-2  
Eletricista

**Art. 2º** Será baixada Portaria posterior, designando os credenciados nas respectivas funções do Serviço de Vigilância Sanitária, de acordo com instrução da Secretaria da Saúde.

**Art. 3º** As pessoas credenciadas no Artigo 1º deverão possuir requisitos que se adequa no serviço de Vigilância Sanitária, dentro das funções que exerce.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.945/2023**, de 10 de agosto de 2023.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de novembro de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 4 de 13

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 001/2024**

**Contrato de Rateio CISARF nº 004/2024**

**Processo Administrativo nº 162/2023**

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF - CNPJ: 05.655.308/0001-99

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 10.462,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**ADITIVO:** 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 03/01/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISARF, que possibilitem, com fulcro no orçamento aprovado pela Resolução 002 /2023, ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do município na elaboração e gestão da política de saúde. Acrescenta os serviços de remoção de pacientes.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acresce mais serviços de Remoção de Pacientes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Contrato nº 001/2023, firmado no dia 15 de março de 2023, entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF - CNPJ: 05.655.308/0001-99 e a empresa CENEMED REMOÇÃO LTDA - CNPJ: 12.001.444/0001-20.

**Assinatura:** 18/10/2024

**Vencimento:** 31/12/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 018/2024**

**Concorrência Eletrônica nº 001/2024**

**Processo Administrativo nº 050/033-PL/2024**

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADO:** EMVA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.077.551/0001-70

**VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 4.247,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**ADITIVO:** 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 08/04/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico - Tipo CBUQ, em diversas vias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra,

máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memoriais e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 103402/2023 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, recursos próprios e Edital e seus Anexos.

**OBJETO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO:** Exclusão de itens da Planilha Orçamentária não utilizados durante a obra.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 124, inciso I, alínea "b", c/c Arts. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula Décima Sexta do contrato original.

**Assinatura do Aditivo:** 17/06/2024

**Vencimento do Contrato:** 08/08/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 053/2021**

**Dispensa de Licitação nº 020/2021**

**Processo Licitatório nº 038/2021**

**Processo Administrativo nº 040/2021**

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 13.685,57 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 1.127,80 (um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)

**VALOR ADICIONAL AO CONTRATO EM VIGÊNCIA:** R\$ 151,97 (cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

**ADITIVO:** 5º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 05/04/2021.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para serviços de voz e dados regido pela Anatel

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e acresce valor para complementação do pagamento de serviços adicionais excedentes durante a execução do contrato vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II - § 2º, e Artigo 65, Inciso I - alínea b), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e cláusula primeira, terceira e décima segunda do contrato.

**Assinatura do Aditivo:** 27/03/2024

**Início da Vigência:** 01/04/2024

**Vencimento do Contrato:** 31/03/2025

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 058/2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 5 de 13

### Pregão Eletrônico nº 018/2024

Processo Administrativo nº 271/292-PL/2024

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**CONTRATADO:** SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA - CNPJ: 50.937.669/0001-82

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

**ADITIVO:** 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 15/10/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Equipamentos de Academia ao Ar Livre, conforme Edital e seus Anexos.

**OBJETO DO ADITIVO:** Aumenta o quantitativo do Item 5 do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, alínea "b", c/c Arts. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula primeira, terceira e décima quinta do contrato.

**Assinatura do Aditivo:** 06/11/2024

**Início da Vigência:** 07/11/2024

**Vencimento do Contrato:** 15/01/2025

**Fonte de Recursos:** 005-FEDERAL

**Rescisão e Penalidades:** O Aditivo do contrato está sujeito aos termos de rescisão e penalidades conforme a legislação aplicável.

### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 299/2024**

**Processo Administrativo nº 376/352-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - FIAT / DUCATO MINIBUS - ANO 2009/2010 - PLACA: EEF2I95", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** UAP COM. DE AUTOPEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 05.995.820/0001-84

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.456,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 1.976,40 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) - **EMPENHO Nº 8438**

**Valor dos Serviços:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 8439**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 300/2024**

**Processo Administrativo nº 377/353-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - MERCEDES-BENZ / INDUSCAR ATILIS O - ANO: 2009/2010 - PLACA: DJM1E97", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 6.523,09 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e nove centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 4.143,09 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos) - **EMPENHO Nº 8436**

**Valor dos Serviços:** R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 8437**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 301/2024**

**Processo Administrativo nº 378/354-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Agricultura e Pecuária

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "PATROL/MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND RG140B - ANO: 2009".

**CONTRATADA:** FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. - CNPJ: 38.282.530/0001-42

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.005,14 (dois mil e cinco reais e catorze centavos) - **EMPENHO Nº 8448**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 302/2024**

**Processo Administrativo nº 379/355-PL/2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 6 de 13

**ORGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND / W-130 - ANO: 2010**”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 30.994.973/0001-54

**Valor Total da Dispensa** R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 8447**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO  
*Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 303/2024**

**Processo Administrativo nº 380/356-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “**CAMINHÃO - INTERNATIONAL/4400P7 6X4 - ANO: 2014 - PLACA: FTM-2790**”.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.539,67 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) - **EMPENHO Nº 8444**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO  
*Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 304/2024**

**Processo Administrativo nº 381/357-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Estradas de Rodagem / Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do

veículo “**CAMINHÃO - FORD / CARGO 2422 - ANO: 2010 - PLACA: CZA-5322**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ:47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** Valor Total da Dispensa R\$ 2.105,30 (dois mil, cento e cinco reais e trinta centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 1.655,30 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) - **EMPENHO Nº 8445**

**Valor dos Serviços:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 8446**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO  
*Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 305/2024**

**Processo Administrativo nº 382/358-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “**VAN - RENAULT / MASTER MINIBUSL3 - ANO: 2022/2023 - PLACA: EFU5G86**”.

**CONTRATADA:** EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.019,10 (um mil e dezenove reais e dez centavos) - **EMPENHO Nº 8433**

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL  
*Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 306/2024**

**Processo Administrativo nº 383/359-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**CAMINHÃO - FORD / CARGO 1319 - ANO: 2013 - PLACA: FTB2J88**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 7 de 13

47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.336,00 (um mil, trezentos e trinta e seis reais)

**Valor das Peças:** R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) - **EMPENHO Nº 8442**

**Valor dos Serviços:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 8443**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 307/2024**

**Processo Administrativo nº 384/360-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "CAMINHÃO - FORD/F12000 160 - ANO: 2001/2002 - PLACA: CZA5D07", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 6.958,17 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 4.918,17 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos) - **EMPENHO Nº 8440**

**Valor dos Serviços:** R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 8441**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 308/2024**

**Processo Administrativo nº 385/361-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLO/VOLARE V6 ON - ANO: 2005 - PLACA: CMW-8688", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra

necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 767,39 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 527,39 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) - **EMPENHO Nº 8434**

**Valor dos Serviços:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 8435**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 309/2024**

**Processo Administrativo nº 386/362-PL/2024**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "CHEVROLET - MONTANA LS2 - ANO: 2019/2020 - PLACA: ELR8D82", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** 56.038.166 TAYARA HATIMONJI CANDEIA - CNPJ: 56.038.166/0001-51

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 3.146,00 (três mil, centos e quarenta e seis reais)

**Valor das Peças:** R\$ 1.406,00 (um mil e quatrocentos e seis reais) - **EMPENHO Nº 8449**

**Valor dos Serviços:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 8450**

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 01 de novembro de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** - Prefeito

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Retificação

#### RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL CMDCA N.º 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital CMDCA n.º 01/2024, publicado anteriormente, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

#### 16. DO CALENDÁRIO

**16.1.** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

DATA	ETAPA
------	-------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 8 de 13

25/10/2024	Publicação do Edital
29/10 a 04/11/2024	Prazo para <b>INSCRIÇÕES</b> e registro das pré-candidaturas
05/11/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos pré-candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
08/11 a 12/11/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
13/11/2024	Resultado da análise do pedido de registro das pré-candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
13/11 a 18/11/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
19/11/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
21/11/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
24/11/2024	<b>PROVA OBJETIVA</b>
25/11/2024	Publicação do resultado preliminar da prova e abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para recurso dos pré-candidatos
28/11/2024	Publicação do resultado da Prova Objetiva / Primeira Fase, pela Comissão Especial, bem como da lista final dos pré-candidatos habilitados para segunda fase, com cópia ao Ministério Público.
29/11 e 30/11/2024	<b>ENTREVISTA</b>
01/12/2024	Publicação do resultado da entrevista e abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para recurso dos pré-candidatos.
05/12/2024	Publicação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
05/12/2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
06/12/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
06/12/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
13/12/2024	Divulgação dos locais de votação
22/12/2024	<b>ELEIÇÃO</b>
23/12/2024	Publicação do resultado da apuração
27/12 e 28/12/2024	Capacitação dos habilitados

08/01/2025	Divulgação dos locais de votação
12/01/2025	<b>ELEIÇÃO</b>
13/01/2025	Publicação do resultado da apuração
18/01/2025	Capacitação dos habilitados

Indiaporã/SP, 05 de novembro de 2024.

**Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira**  
**Presidente do CMDCA**

### LEIA-SE:

#### 16. DO CALENDÁRIO

16.1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

DATA	ETAPA
25/10/2024	Publicação do Edital
29/10 a 14/11/2024	Prazo para <b>INSCRIÇÕES</b> e registro das pré-candidaturas
18/11/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos pré-candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público
22/11 a 26/11/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
27/11/2024	Resultado da análise do pedido de registro das pré-candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
27/11 a 29/11/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
02/12/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado
05/12/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
08/12/2024	<b>PROVA OBJETIVA</b>
09/11/2024	Publicação do resultado preliminar da prova e abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para recurso dos pré-candidatos
12/12/2024	Publicação do resultado da Prova Objetiva / Primeira Fase, pela Comissão Especial, bem como da lista final dos pré-candidatos habilitados para segunda fase, com cópia ao Ministério Público.
13 e 14/12/2024	<b>ENTREVISTA</b>
16/12/2024	Publicação do resultado da entrevista e abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para recurso dos pré-candidatos.
19/12/2024	Publicação da lista final dos candidatos habilitados, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
19/12/2024	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
20/12/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
23/12/2024	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 9 de 13

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Requerimentos

## REQUERIMENTO Nº 17/2024

Ao Excelentíssimo  
Prefeito Municipal de Indiaporã - SP  
**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (1), solicitar informações e esclarecimentos.

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

**a) Informar qual o protocolo, a identificação dos responsáveis, métodos e a frequência da higienização das ambulâncias do setor municipal de saúde.**

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 4 de novembro de 2024.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**  
– vereador MDB –

<sup>1</sup> Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal. Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 10 de 13

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 17/2024

Participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público que pretende realizar contratação dos seguintes Lotes:

**LOTE 1:** Aquisição de equipamento de Rack de Piso 36Ux19Px670MM, bem como a prestação de serviço técnico-eletricista por pessoa jurídica para a montagem de estrutura física de rede local de computadores, impressoras e roteadores, com a instalação de eletroduto, de caixa de passagem, cabeamento e crimpagem, com o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Termo de Referência.

**LOTE 2:** Aquisição de equipamentos de sistema de câmeras de segurança, bem como a prestação de serviço técnico-eletricista por pessoa jurídica para a montagem de estrutura física, cabeamento, adequação do Dvr em Rack, configuração de câmeras de imagens e configuração para acesso remoto para celular/Tv, montagem de proteção em tempo real de imagens de segurança, para 8 (oito) câmeras, no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços.

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo 1) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-16.2024/>

<b>OBJETOS</b>	<b>LOTE 1:</b> Aquisição de equipamento de Rack de Piso 36Ux19Px670MM, bem como a prestação de serviço técnico-eletricista por pessoa jurídica para a montagem de estrutura física de rede local de computadores, impressoras e roteadores, com a instalação de eletroduto, de caixa de passagem, cabeamento e crimpagem, com o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços, no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Termo de Referência.
	<b>LOTE 2:</b> Aquisição de equipamentos de sistema de câmeras de segurança, bem como a prestação de serviço técnico-eletricista por pessoa jurídica para a montagem de estrutura física, cabeamento, adequação do Dvr em Rack, configuração de câmeras de imagens e configuração para acesso remoto para celular/Tv, montagem de proteção em tempo real de imagens de segurança, para 8 (oito) câmeras, no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)  
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

1 / 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 11 de 13



### Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



	<p>com o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à prestação dos serviços.</p> <p><b>Observações: Os interessados poderão competir pelo Lote 1 ou pelo Lote 2, ou ambos os Lotes.</b></p> <p><b>Os Lotes 1 e 2 gerarão contratações diversas, ainda que apenas um interessado figure como contratado para os dois lotes.</b></p>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<p>Para o <b>Lote 1</b>: Será contratado quem apresentar o <b>MELHOR PREÇO GLOBAL</b> para o lote.</p> <p>Para o <b>Lote 2</b>: Será contratado quem apresentar o <b>MELHOR PREÇO GLOBAL</b> para o lote.</p>
<b>UNIDADE CONTRATANTE</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
<b>PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:</b>	<b>PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 07/11/2024 A 11/11/2024.</b>
<b>PUBLICAÇÃO:</b>	<p>Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal:</p> <p><a href="https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-16.2024/">https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2024-contratacao-direta/dispensa-no-16.2024/</a></p>
<b>FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: <a href="mailto:licitacao@indiapora.sp.leg.br">licitacao@indiapora.sp.leg.br</a></li><li>Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8:30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP.</li></ul> <p>Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail <a href="mailto:licitacao@indiapora.sp.leg.br">licitacao@indiapora.sp.leg.br</a>, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo.</p> <p>As Propostas Comerciais deverão conter Planilhas especificando (conforme Modelos de Proposta dos Anexos III e IV):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>preços unitários por item;</li><li>preços totais por item;</li><li>preços totais em razão dos seguintes subgrupos: equipamentos e materiais permanentes; materiais de consumo e despesas diretas e indiretas com o serviço (mão de obra e demais);</li><li>preço global do Lote.</li></ol>

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)  
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

2 / 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 12 de 13



### Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



	<p>e) assinatura do representante legal e especificar razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, RG e CPF do representante legal.</p> <p>f) Planilha de Cronograma Físico-Financeiro, com previsão de prazo máximo de execução de 10 (dez) dias úteis, contados da ordem de serviço, para a conclusão de 100% dos serviços contratados (conforme Modelo do Anexo IX).</p> <p>Recomenda-se a utilização dos Modelos de propostas disponibilizados nos Anexos III e IV deste Aviso.</p>
<p><b>DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONJUNTAMENTE E SIMULTANEAMENTE COM A PROPOSTA</b></p>	<p><b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (A SEREM APRESENTADOS CONJUNTAMENTE E SIMULTANEAMENTE COM A PROPOSTA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;</li><li>• Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);</li><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme Art. 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67.</li></ul> <p><b>DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (A SEREM APRESENTADOS CONJUNTAMENTE E SIMULTANEAMENTE COM A PROPOSTA):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de qualificação técnica que comprove aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.</li><li>• Os atestados de capacidade técnica deverão comprovar experiência mínima anterior na prestação de serviços equivalentes ou similares ao Lote contratado.</li></ul>

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)  
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

3 / 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1721

Página 13 de 13



### Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



As informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos nos Anexos deste Aviso, principalmente no Termo de Referência (Anexo I), os quais vinculam os proponentes e integrarão a futura contratação.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Projeto da Rede e Planilha do LOTE 1;
- Anexo III - Modelo de Proposta Comercial do LOTE 1, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;
- Anexo IV - Modelo de Proposta Comercial do LOTE 2, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;
- Anexo V - Minuta do Contrato do LOTE 1;
- Anexo VI - Minuta do Contrato do LOTE 2;
- Anexo VII - Planilha de Cronograma-Físico Financeiro com Valores Estimados do LOTE 01;
- Anexo VIII - Planilha de Cronograma-Físico Financeiro com Valores Estimados do LOTE 02;
- Anexo IX - Modelo de Planilha de Cronograma Físico-Financeiro (LOTES 01 e 02).

Indiaporã/SP, 06 de novembro de 2024.

**Elaborado pelo Agente de Contratação**

EDENILSON JACINTO GIL, conforme atribuição prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023